

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI N° 0020649299/2024 - SAP.LCT**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 180/2024**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de 03 (três) inscrições para o 24º Congresso de Stress da ISMA-BR, 26º Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho, 16º Encontro Nacional de Qualidade de Vida na Segurança Pública e 16º Encontro Nacional de Qualidade de Vida no Serviço Público, que ocorrerão concomitantemente no dias 18 a 20 de Junho de 2024, em Porto Alegre/RS.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*[...]*

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]*

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0020452195, de 19 de março de 2024, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

**DO OBJETO:**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário	Valor total
------	------------------	-----------------	-----------------	-------------------	----------------

		Medida	Quantidade	(R\$)	(R\$)
1	6035 - Inscrição para curso	Serviço	3	1.550,00	4.650,00
<b>Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 180/2024</b>					<b>4.650,00</b>

CONTRATADO:

**INTERNATIONAL STRESS MANAGEMENT ASSOCIATION, SECAO BRASIL-ISMA/BR**, inscrita na CNPJ nº: 03.915.909/0001-68

VALOR DO CONTRATO:

**R\$ 4.650,00** (quatro mil seiscientos e cinquenta reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**284/2024 - 0 . 58001 . 4 . 128 . 7 . 2.3213 . 0 . 339000 (100)**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/03/2024, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/03/2024, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020649299** e o código CRC **205595BD**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.058362-0

0020649299v3

---

**ATO SEI**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 180/2024**

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/03/2024, às 18:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020663124** e o código CRC **01527AF4**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.058362-0

0020663124v2

0020663124v2